EDITAL Nº 113/2024 – Lista Definitiva dos Inscritos

EDITAL N. 113/2024 — USBA D'entitura du Sinscrius A Directora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdad de Engenharia de Bauru torna pública a lista definitiva do sinscritos ao concurso público de Provas e l'Itulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 28/2024 51GPIFE, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de traba ho, sob o regime jurídico de CIT e Legislação Complementa, na área de Engenharia Elétrica, subárea de conhecimento Circuitos Estáreos Maronários. Estarbarios ao seculidado de disciplinas de Conhecimento Circuitos de Engenharia Elétrica, subárea de conhecimento Circuitos de Sidera de Seculidado de Conhecimento Circuitos de Conhec area de Engenharia Elétrica, subarea de conhecimento Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, e no conjunto de disciplinas "Eletromagnetismo !", "Eletromagnetismo !!", "Eletricidade Básica e USo Radional de Energia Elétrica", "Liaboratório de Eletrônica !" e "Laboratório de Sistemas de Controle", para o Departamento de Engenharia Elétrica, conforme abaixo: INSCRICOES DEFERIDAS:

NOME - CPF: LEANDRO MELO CAMPEIRO - 375.379.368-03 MARCO AURÉLIO ROCHA - 419.361.848-00 TIAGO FORTI DA SILVA - 368.490.538-09

I IMAD I VANI I MA NIVA - 368-890,538-09

O candidato poderá requere no endereço eletônico https://
inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data
desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de
usu inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade
Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a natir do pros final di-curvos. dos a partir do prazo final de recurso (Proc. nº 015/2024-FE/C-Bauru)

CAMPUS DE ROTUCATU

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL N° 307/2024 - CSCGPIFCA – Resultado e Classificação

Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Boucatu, TORNA PÓBLICO o resultado e Cassificação

da Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para

provimento de 10 cargo de Professor Assistente, com títulação

minima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência

e a Pesquisa - RIDID 9s do o regime juridico efetivo, referente ao

Edital nº 551/2023 - CSCGPIFCA, área de conhecimento Ciências

Estatas e da Perar, junto ao Departamento de Bioprocessos e Bio
tecnologia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de

Botucatu, na seguinte conformidade:

nologia da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de tucatu, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE Nº de inscrição – Nome – RG – Média final - Classificação 26541 - Victor dos Santos Ronchim - 351210015 – 8,90 – 1º Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MEDIA 9,15 – 8,80 – 8,75 – 8,90 Nº de inscrição – Nome – RG – Média final - Classificação 25834 - Rafael Paulino Silva - 401164500 – 7,45 – 2º Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 7,40 – 7,35 – 7,60 – 7,45 N° de inscrição – Nome – RG – Média final - Classificação 26466 - Debora de Oliveira Medeiros - 479403661 – 7,02

Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 7,00 - 7,05 - 7,00 - 7,02

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

CANDIDATO(5) ELIMINADO(5) N° de inscrição — RG — Média final 25960 — 444332777 — 5,02 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA 4,90 — 5,15 — 5,00 — 5,02 CANDIDATO(5) AUSENTE(5)

N° de Inscrição - RG 25797 - 487909914

26667 - 420802617 26672 - 00137207

25848 - 433168201 26666 - 419538343

25855 - 348793339 25828 - G005223-C 25716 - 484201463

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publi o deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Processo nº 1052/2021-FCA-CB)

https://linscricoes.unesp.br.
(Processon 7 1052/2021-FCA-C8)
EDITAL N° 312/2024-FCA-C8)
EDITAL N° 312/2024-FCA-C8
EDITAL N° 312/2024-FCA-GPERTURA DAS INSCRIÇÕES
Acham-se abertas, nos termos do Despacho n°
52/37/2023-RUNESP, de 06/12/2023 publicado no Diário Oficial
do Estado - Dole - Poder Executivo - Seção il de 12/12/2023,
com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade
Estadual Paultas "Julio de Mesquira filho" - UNESP, bem como
na Resolução Unesp n° 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp
n° 09/20/22), as sincrições para o concuso público de provas
e títulos para provimento de 1 (um) cargo (5) de PROFESSOR
ITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docéncia e à
Resquisa - ROIDP, junto ao Departamento de Proteção Vegetal
da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu,
na discíplina de Manejo de Deenças Florestais.
A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital), sobre
as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de
desconhecimento.

desconhecimento. 1. VENCIMENTO 1.1 O vencimen 21.942,59 2. INSCRIÇÕES

nento corresponde à referência MS-6 - RS

- 2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá pre-encher o formulário eletrônico re enalizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS263,00 Banco do Brasil Agência 0079-5 Conta Corrente 10038-1 Faculdada de Ciências Agronômicas do Cámpus de Botucatu CNPI 48.031-9.18/0021-78, por meio de transferência ou depósito bancário identificado, junto a qualquer agência Banco do Brasil, ou via PIX stravés da chave 48.031-9.18/0021-78 (CNP) no período das 0.0000 do dia 0.103/2024 até às 17h00 do dia 15/04/2024, observado o bestorio da Brasil. horário de Brasília
- horário de Brasilia.

 2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponivel no endereço eletinico https://inscricoes.unesp.br 2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cínco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do intern 5.

 2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Li Complementar in '683/1992 em razão do número de vagas.

 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

- 3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes de data da inscrição.
 3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didá-
- 3.2. O candidato deverá comprova, também, atividades didá-ticas na graduação ou na pós-graduação, caos estejá vinculado à Instituição que não ofereça curso de graduação, por período mínimo de 60 fe Jesis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as esquintes condições:
 3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sessu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;
- docente e orientador;
 3.2.2 ter conclusido, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (dusa) após a Livre-Docechica;
 3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos cientificos ou obras entre artipros completos em revistas referenciadas
- 3.2.3. ter publicado, peto menos, zu vintury utauanou sucurios ou obras entre artigos completos en revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com erconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovade relevância na área de conhecimento, livros, capitulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mante de conferencia de livros de livros.
- mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;
 3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação exter-

nos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamer de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docênci 3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino Programa de Educação Tutorial - PET;

Programa de Educação Tutorial - PET; 3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4; 3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didá-

tico, den , demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de com-vada qualidade editorial, que não os já apresentados no

subitem 3.2.3;
3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos,
04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por
mínimo 66 (seis) mandatos;
3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atucomo professor/pesquisador convidado no país ou no exte

nínimo 05 (cinco) meses: ado programa de pós-graduação "late 3.2.10. ter coorder

32.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (sepecialização) ou supervisimoad residência;
32.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolas de Iniciação (científica de Agência de Fomento, ou Bolas de Núcleo de Ensino, ou Bolas de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com Bolas, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;
32.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congresso científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
32.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais amás a livez-Portério:

após a Livre-Docência; 3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou

nistrado conferências em eventos nacionais ou internacio área, após a Livre-Docência; 3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq; 3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de raduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar; 3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três)

sequintes finalidades:

seguintes inalidades: a) aparticipação em congreso; b) realização de evento científico, publicação de texto: c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados Pós-Graduação * stricto sensu"; e d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as sixtas no sublitem 3.2.15, e despesas com professor visitante. 3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

33. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.
34. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18, o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.
35. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 23, 33. e 34. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que hajo outras expedicidades no Memorial Circumstandado, migilicad no indeferimento da inscrição.
36. Especialista de recombecido yo, não portador de tutulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar tutulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar

titulos sacalémicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favoráved do Conselho de Erisino, Pesquisa e Extensão Universitária (EEP) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, centretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópai simples do protocolo do pedidio de transformação do visto temporário, o pedidio de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado. rado.

de ser exonicado.

3.8. CPF regularizado.
3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por aquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço https://
inscricoes.unesp.br
3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios específicados no item 3.2 e seus subitens:

batórios especificados no item 3.2 e seus subitens: 3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subiten em ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campo

evem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.
3.10.2. Documentos do subtem 3.2.3:
(a) capítulo de livro impresso: indicai o padrão internacional de numeração de livro (158N) quátalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

pone do santano contra o capitano e ao primar por del capitulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (195N), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o tultu, o volume, número do fascicula, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, quigliatar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletônicos: indicar titulo, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capitulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capitulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes,

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como magu obras de arte ou outros materiais que não comportarem digi talização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado na da inscrição e apresentados na data da prova sob pena d

ado da instanção e apresentados na dada da priva suo pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico https://linscricces.unesp.br./ indicando nome completo, número da écidula de identidade, data de nascimento, filiação, parturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexan-

estado civil, residencia, profissão e endereço eletrônico, anexan-do fente e verso dos seguintes documentos: 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário en a falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quanto do sexo masculino;

militares, quando do sexo masculino; 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida

eletorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do firbunal Supenior Eletoral das atividades realizadas, 4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquemo strabalhos publicados e todas as infor-mações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cínco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3. 4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvol-vimento Científico e Tencológico. 4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás us proventidates escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil versarás use proventidades escelhido do sesume cobre o nousil proventidades escelhido do sesume co

42. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assumto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de dau a be bibliografía pertinentes.
43. O candidato estranopiro fica dispensado das exigências constantes nos subitems 4.12 e 4.13.
44. Os titulos obtidos fora da UNES perão admitidos para fins de participação no concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos titulos conferidos pela UNESS salvo os obtidos em cursos de PSo-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos titulos conferidos pela UNESS pulsos de bidos em cursos de PSo-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos titulos conferidos pela VINESS por desendar seja exceptidado dos visios por esta pela visio de conservação.

títulos pela UNESP o docente será exonerado 4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP ondição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

documento

assinado digitalmente

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes unesp.br/, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300ME

5. REDUCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1.A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes

uisitos:

1 - sejam estudantes, assim considerados os que se enconm regularmente matriculados em curso superior, em nível de duação ou pós-graduação. Il - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) ários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-

tação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no ende-reço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/, no ato da inscrição: I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

a) cettuao un ucuarumo esperiminale, publica ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, pedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por tidade de representação discente;
II - quanto às circunstândas previstas no inciso II do subi-

II - quanto às ci tem 5.1. deste Edital ante de renda, ou de declaração, por escrito, da

condição de desempregado. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 50 (cinco) primeiros dias do periodo de inscrição, de 00h00 do dia 01/03/20/24 às 23/h59 do dia 05/03/20/24, obsevado o hotário de Brasilia, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo "Outros", do formulairo de inscrição), fer e aceitar o requerimento. 5.3.1. O candidato deverá atestra a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuizo de eventual apresentação dos originais caso a Unespa entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sancrêse administrativas crivis e penais.

entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá san-ções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-tem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado ne endereço ele-trónico https://fiscricoces.unes.pb n o da 50703/2024, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 102 (dois) das contando a data de divulgação. 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscri-ções dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requistos de candidatos inscritos nos concur-sos de Professor Titular; 6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado — DOE – Poder

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Pode

no puedo um ro verzo umo utres, cumidado da data da plunticação à due se refere o subtitem anterior, reconsideração quanto a indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico https://inscricos.unesp.k.0 recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado. 6.4. - Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, processo deverá ser encaminhado à CCFP para emissão de paracer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação finda.

e parecer e, na sequenca, retornar a Congregação para eliberação final.

7. Da BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) rofessores Titulares concursados por meio de concurso público respectivos suplentes com a mesam titulação, indicados pela ongregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer UNIESS em overcirío na acocardas indepandemento da

à UNESP em exercício ou anosentados independent

(dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.
7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados dessa Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.
7.2. A composição da Banca Examinadora será divulgada aosla) candidatos(a) por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferientenfondeferiente los inscrições.
7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.
7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da Congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, ecclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento).
7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da .

disponibilizada so interessado, mediante requenmento.

7.5. A apresentação de requemiento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricos.unes.bp. dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apre-sentada qualquer impugnação.

8 PRIVASE ETITLI N.

8 PRIVASE ETITLI N.

8 PRIVASE ETITLI N.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:
8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou

stica; b) atividade didática; c) atividade de formação e orientação acadêmica d) atividades extensionistas vinculadas à discipli

o de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacio-

las ao ensino, à pesquisa e à extensão 8.1.2. Prova Didática;

8.1.2. Prova Didática:
8.1.3. Prova Didática:
8.2. A Prova Didática será a forma de aula, em nivel de pós-gaduação, podendo, Lombien, ser sobre enudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação correrá durante, no minimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (essenta) minutos.
8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do tritulo de Livre-Docente e, para efeito de atribuição do esta a statividades de consultadas nos as a tividades de consultadas nos as casas desenvolvidas pola condidata omas forma de consultada consultada consultada consultada con su casa desenvolvidas pola consultada consu

ociença do titulo de luver-bocente e, para eletro de artiourdos de nota, sa stividades que sucedem a Livre-Docéncia terão pesso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação cientifica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretivizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão

o candidato; 8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvol-vidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e

Il deste edital.

8. 6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens

8.1.1 e 8.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória
do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.
9. CRITÉRIOS DE AVALLAÇÃO (Abaixo sugestão)
9.1. Julgamento de Memorial: Os examinadores atribuirão notas

9.1. Julgamento de Memoriàt. Os examinadores atribuiña notas considerando os seguintes grupos de atividades: Ersino (até 3.0 pontos), Pesquisa (até 3.0 pontos), Administrativas (até 1.5 pontos), Extensão (até 1.5 pontos), Formação Profissional (até 1.0 pontos); 9.2. Prova Diádriac: Os examinadores atribuiraio notas considerando os seguintes itens: planejamento (até 2.0 pontos), organização (até 2.0 pontos), conhecimento do assunto até 2.0 pontos), capacidade de exposição e sintese (até 2.0 pontos), dominio dos recursos auditovisuais (até 1.0 ponto), tempo de mancifarão (até 1.0 nonto): xposição (até 1,0 ponto);

9.3. Arquição do Memorial: Os examinadores atribuirão nota: 9.3. Arguição do Memorial: Os examinadores atribuírão notas considerando a capacidade do candidato em atuar em Ensino (até 4,0 pontos), Pesquisa (até 4,0 pontos) e Extensão (até 2,0 pontos) e a réa de conhecimento do concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados à Banca Examinadora.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
10.1. As notas serão atribuídais individualmente pelos examinadora.

10.1. As notas serão atribuídas individadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

minadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão o se guintes pesos:

10.2.1. Prova de l'Itulos - julgamento de Memorial – peso 2
10.2. Prova de l'Itulos - julgamento de Memorial – peso 1
10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1
10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por polo menos, 3 (treis) examiadores nácirado, se acordo com o inciso II, de artigo 120, do Regimento Geral da UNESP.

10.4. Os examiadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior nímemo de indicarões.

aior número de indicações. 10.5. A ordem de classificação dos candidatos será esta-elecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca

minadora. 10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela

ia geral dos candidatos empatados. 10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferên-

10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência plea nomesação o candidato:
de maior idade, conforme critérios de desempate do parárdo único do artigo 27 da Lei 10.7412003, quando for o caso,
11. NOMEAÇÃO
11. NOMEAÇÃO
antimo de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias,
além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo
ao RDIDPRIC, quando de sua convocação para a nomesção.
Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das
hitúridates a exerm fesenpolívidas polo docente Asia aprova-Capera ao Departamento a etaboração do Plano Global da Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprova-ção do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão

nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concumitantemente.

11.2. A posse e o exercício no cargo ocorreão somente após apulicação, no DOS, dos atos a que se refere o subitem anterior.

11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente dequale em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

notaves para inscrição édou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerado antes do primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de

nivativi utimal, estes licarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (inco) dias úteis.

12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.

estapeiecido.

12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diá-rio Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação,

12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, so os as apectos legal e formal, em formulaíro próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico https://inscricose. unesp.br. devidamente fundamentado, em aér lo (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado. 12.4.2. A decisão sobre recurso será publicada no Diário Ofi-cial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico https://

ricoes.unesp.br. 12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário

abelecido pela Administração.

12.6. Implicará na exoneração do servidor:
a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmi-botido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação esquisa - CCPG;

co obtido tora da UNESP pela Camara Central de Pos-Graduação;

(b) a não apresentação da cédula de identidade com visto
permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis)
meses a contra de publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério
la Administração.

12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda
que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento
valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se
o concurso público não se realizar.

12.10. O candidato será responsável por qualquer em somisão e pelas informações perstadas no ato da inscrição.

12.10. U candidato sera responsavel por qualquer erro, missão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata u, ainda, que não sastisfaça a todas as condições estabelecidas este Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, unidados todos os atos dela decornetes, mesmo que aprovado que o fato seja constatado posteriormente. 12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar odas as publicações no DOE, referente ao presente concurso. 12.13. O candidato noderá aixos à homologação do concur-

todas as publicações no DOS, referente ao presente concurso.

12.13. O candidato poderá, após a homologação do concur-so, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.

12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos com-probatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelacidas hom a como das nomas que acoma sa vilica são da

no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das nomas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDPRITC - RESOLUÇÃO INESP) nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no medereço eletrônico https://sistemas.unesp.br/legislacia-o-veb/). 12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou que dividiosos serão julgados pela Branca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atua-12.17. Os mens ueste contal poderao Softer eventuais atua-lizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será men-cionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (Processo nº 934/2024-FCA) ANEXO I

PROGRAMA

Histórico da Patologia Florestal

2) Diagnose de doenças 3) Estudo das relações patógeno-planta-ambiente

Estudo de epidémia:

5) Princípios gerais de controle 6) Doenças e manejo em plantas arbóreas frutíferas



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br 7) Doenças e manejo em plantas arbóreas urbanas

ANEXO I

BIBLUOHAPTA
LUNROS:
AGRIOS, G. Plant pathology. 5th. ed. San Francisco: Academic Press, 2004. 948 p.
AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.
Amanual de fitipantologia: principios e conceitos. 5. ed. Ouro Fino:
Agronômica Ceres, 2018. v. 1, 573 p.
AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.;
AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.;

AMORIM, L.; REZNNE, I. M.; BERGAMIN FIHO, A.;
CAMARGO, L. E. A. Manual de fitopatologia doenças das plantas
cultivadas. Ouro Fino. Agronômica Ceres, 2015. v. 2, 810 p.
BOREM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITS-CHE-NETO, R. Melhoramento de plantas. 8º ed. Viçosa: Editora UPV. 2021. 384p.
DALIAGNOL, L. M. Resistencia genetica de plantas à patógenos. Pelotas: Editora UPV. 2018. 437 p.
FERREIRA, F.A. Patologia florestal; principais doenças florestais no Brasil: Viçosa: SIF, 1989, 570 p.
LUCAS, J. A. Plant pathology and plant pathogens. 3rd ed.
Oxford: Blackwell Science, 1999. 274 p.
PASCHOLATI, S. F.; LEITE, B.; STANGARUN, J. R.; CIA, P.
Interação Planta-Patógeno: fishologia, bioquímica e biologia
nolecular. 1. ed. Piracicaba: Fealq, 2008. v. 1, 627 p.
ROMERIO, R. S. Indução de resistência em plantas a patógenos. Viçosa: Editora UPV. 2007. 45 p. (Gadernos didáticos, 56).
CAPÍTULOS EU LVROS:

CAPÍTULOS DE LIVROS

DALLAGNOL, L. J.: DORNELES, K. R. Resistência genétic DALLAGNOL, L. J.; DORNELES, K. Resistència genètica da planta a agenteix patogènicos. In: Resistència de plantas a patogenos. RIOS, J. A.; ALMEIDA, L. C.; SOUZA, E. B. (org.). 1. ed. Recrife Editora UPFE, 2021. p. 8-46.

EDMONDS, R. L. General Strategies of Forest Disease Management. In: GONTHIER, P.; NICOLOTTI, G. Infectous Forest Diseases (S. I.): CABI Digital Library, 2013. p. 29-9.

RELAÇÃO DE PERIÓDICOS DA ÁREA DO CONCURSO:

RELAÇAO DE PERIODICOS DA AREA DO CONCURSO: FOREST ECLOGY AND MANAGEMENT. Ameteratian: Elsevier, 1976 - ISSN: 1872-7042 versão online. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/journal/forest-ecology-and-management. Acesso em: 27 set. 2023. FOREST PATHOLOGY. Berlin: Wiley-Blackwell Verlag GmbH, 1971 - ISSN: 1439-0329 versão online. Disponível em: https://www.onlinelibrary.wiley.com/journal/14390329. Acesso em: 27 set. 2073.

FORESTS, Basel: MDPI AG. 2010- . ISSN: 1999-4907 versão

FORETS. Basel: MDPI AG, 2010 - . ISSN: 1999-4907 versão online. Disponível em: https://www.mdpi.com/journal/forets. Accsso em: 27 set. 2023.
PHYTOPATHOLOGY. St. Paul: American Phytopathological Sode by 1997 - . ISSN: 1913-7684 versão online. Disponível em: https:// apsjournals.apsnet.org/journal/phyto. Acesso em: 27 set. 2023.
PLANT DISEASE. St. Paul: American Phytopathological Society, 1997 - . ISSN: 0191-2917 versão online. Disponível em: https:// apsjournals.apsnet.org/journal/pids. Acesso em: 27 set. 2023.
PLANT PATHOLOGY. Oxford: British Society for Plant Pathology. 1952 - . ISSN: 0192-2917 versão online. Disponível em: https://sp. 2014 plant 1952 - . ISSN: 0192-2918 versão online. Disponível em: https://sp. Acesso em: 27 set. 2023.
SUMMA PHYTOPATHOLOGICA. Botucatur. Associação Paulista de Fitopatologia, 2006 - . ISSN: 0103-5405 versão online. Disponível em: https://www.scielo.bri/jsp/. Acesso em: 27 set. 2023.

zuzo.
TROPICAL PLANT PATHOLOGY. Brasilia, DF. Sociedade Bra-sileira de Fitopatologia, 2015 - . ISSN: 1983-2052 versão online Disponível em: https://www.springer.com/journal/40858. Acesso em: 27 set. 2023.

Faculdade de Medicina

Disponível em: https://www.springer.com/journal/40858. Acesso em: 27 set. 2023.

Faculdade de Medicina
Deliberação da Congregação ad referendum
Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em carárer emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 1107/2023-SCGGPPFM, na disciplian/conjunto de disciplinas: "Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em denças transmissiveis", junto ao Departamento de Enfermagem, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 255/2024- CSCGP/FM. Resultado e Classificação Final.
Proc. nº 2732/2023-FM
Deliberação da Congregação/ ad referendum Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor súbstituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, on ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementa; referente ao Edital nº 1144/2023-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Semiologia do Adulto I, Módulo Bases das Doenças S. Medicina Internal — endocrinologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Especial Integrada, Medicina Interna III - ENDOCRINOLOGIA", junto ao Departamento de Clinica; Clinica Médica do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 244/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.
Proc. nº 273/20/23-FM
Edital nº 308/2024-CSCGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONVOCANDO, (o(3/s) candidato(a/s) abaixo relacionado(a/s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Comparilhados dos Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º sem

(Proc. nº 2733/2023-FM) Edital nº 309/2024-CSCGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Edital nº 309/2024-CSCGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação nos documentos necessários para fins de contratação na função de Professor Substituto, por prazo determinado, em cardeire emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CII e legislação complementar, referente ao Edital nº 1105/2023-SCGCP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, conforme segue: CLASSIRCAÇÃO – NOME - RG.

1º – Ana Beatiz Henrique Parenti – 418016665

0 não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público.

Edital nº 310/2024-CSCGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a) (d) para comparece, no prazo de 5 (cínco) días úties, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para finse de contatação na função de Professor Substituto, por parzo determinado, em caráter emergorda, para atende rexexpcional interesse público, no an oletivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalha, sob o regime jurídico da CLT e legislação, complementar (referente ao Edital nº 119/20/23-CSCGPFMA). Re adicaplinado complementar (referente ao Edital nº 119/20/23-CSCGPFMA), na disciplinad conjunto de disciplinac o torrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Patologia Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirurgias e Amestesiologia da Faculdade de Medicina, conforme segue-CLASSIFICAÇÃO – NOME - RM.

"L'ASSIFICAÇÃO – NOME - RM.

"L'ABRICAÇÃO – NOME - RM.

"L'ABRICAÇÃO – NOME - RM.

"PORROGAMDO, até 01/05/2024, o período de inscrições previsto no Edital nº 55/2023-250/2023, ademo executivo I, o Provisco de Control de

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como ecusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercicio terá lurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público (Proc. n° 2748/2023-FM) Edital n° 311/2024-CSCGP/FM – Resultado e Classificação Final

Hillor 1974024-CSCGPFM – Resultado e Classificação Final A Diretora substituta da Divisão Tecnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÜBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Titulos e Provas para contrastação de 02 Professores Substitutos, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Clinica Médica, na disciplinarconjunto de disciplinas: Semiologia do Adulto 1, Módulo Base das Doenças 6, Medicina Interna 1 – endocrinologia, Netrologia, Nutrologia; Certaitria; Reumatologia; Patologia Clinica; Clinica Médica Geral; Patologia Especial Integrada, Medicina Interna 11 – NETROLOGIA, objeto do Citical nº 1417/2023 – CSCGP – PM, na seguinte conformidade:

CANDIDATIOS, JAROVADOIS)

NOME – RG – Média Final – Classificação
Vanessa Burguigi Banin – 303718006 – 10,00 – 1º Examinador 1: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00
Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00

Examinador 2: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00 Examinador 3: 10,00 / 10,00 / 10,00 / 10,00 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://

dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://
inscricoes.unesp.br.
Processor iº 2781/2023-FM
EDITAL nº 315/2024-CSCGP/FM - Comissão Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu DIVUICA a composção
da Comissão Examinadora do Concurso Público para contra-tação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 12/2024
- CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: "Saúde e Sociedade
I, Saneamento, Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas e
Complementares, Meio Ambiente e Alimentação", junto ao
Departamento de Saúde Pública, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
Prof Maria Dionisia do Amaral Dias
Prof. Juão Marcos Bemardes
Prof. Juão Marcos Bemardes
Prof. Juão Anarcos Bemardes

Prof^a Juliane Andrade MEMBROS SUPLENTES:

Prof¹ Juliane Andrade
MEMBROS SUPLENTES:
Prof Manoela de Carvalin
Prof Michelle Cristine de Oliveira Minharro
Prof. Guilherme Correa Barbosa
No prazo de atè 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá se apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes,
exclus/vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
Processo nº 2802/2023-FM
EDITAL Nº 342024 – CSCGP – FM – Lista Definitiva de Inscritos
O Diretor da Divisão Técnico Administrativa da Faculdade de
Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de
Inscritos para o Concurso de Provas e l'fulos para contratação de
OI PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1145/2023 –
CSCGP – FM, na área de Medicina, sub-área de conhecimento
Gastroenterologia e na disciplina/conjunto de disciplinas Módulo
Bases das Doenças S, Semiologia do Adulto I, Gastroenterologia
GASTROENTEROLOGIA, junto ao Departamento de Clinica Médica
da Faculdade de Medicina do Cámpus de Botucatu.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME – CPF

Mariana Barros Marcondes – ***.708.178-

EDITAL N° 313/2024 – CSCGP – FM – Lista Definitiva de

Inscritos

O Diretor da Divisão Técnico Administrativa da Faculdade de
Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva
de Inscritos para o Concurso de Provas e Titulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, referente ao Edital nº
1142/2023 — CSCGP — FM, na área de Medicina, sub-área de
conhecimento Reumatologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Semiologia do Adulto III, Medicina Interna I - endocrinocina de la consecuencia de la con pinias, zerinidugia d'uculut in, iviecului alienta i renocimi-logia; Nefrologia; Nutrologia; Geriatria; Reumatologia; Patologia Clínica; Clínica Médica Geral; Patologia Especial Integrada - REUMATOLOGIA, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Cámpus de Botucatu. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Sula Glaucia Lage Drumond Pacheco — "".006, 968-"
Matheus Zanata Brufatto — "".28.6.18-"
No prazo de atê 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Ista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes,
exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
Processo n° 2775/203-FM

Faculdade de Medicina Veterinária

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Zootecnia

EDITAL N° 306/2024-CSCGP-FMVZ – CONVOCAÇÃO

CONVOCANDO o candidato dassificado para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por pazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no conjunto de disciplinas: Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, Higiene e Legislação de Alimentos, objeto do Edital nº 1062/2023-CSCGP-MWZ, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva para comparcer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no Centro de Serviços Comparatilhados de Gestão de Pessoas situada na Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/m° - UNESP – Gimpus de Botucatu em Rubião Júnico; os documentos necessários para fins de contratação, de acordo com as condições escipidas no Edital 1062/2023-CSGP-HWZ - Aberta de Inscrições exigidas no Edital 1062/2023-CSCGP-EMVZ - Abertura de Inscriçõe CLASSIFICAÇÃO - NOMF - RG:

- Aryele Nunes da Cruz Encide Sampaio - 409105508

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido bem como a recusa à contratação, ou se, consultado e contra-tado, deixar de entrar em exercicio, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação. (Processo n° 1246/2023-FMVZ-CB) Deliberação "ad referendum" da Congregação de 21-02-

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 1 (um) Professor Substituto por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, ao ano letivo de 2024,

documento assinado digitalmente

CLÊNCIAS AGRÂRIAS E TECNOLÓGICAS

Despacho da Diretora da Divisão Técnica Administrativa, de 22/02/2024.

PRORROGANDO, até 01/05/2024, o período de inscrições previsto no Edital nº 55/2023-07Ad/FCAT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 13/09/2023, cademo executivo I, agánas 20/09/201, para provimento de 01 (um) cargo de PROFES-SOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquísa - RDIDP, junto ao Departamento de Produção Animal, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Campus de Dracena, na discíplina de "MICROBIOLOGIA APUCADA À PRODUÇÃO AMIMAL". (Processo nº 740/2023-FCAT)

EDITAL N° 18/20/24-DTAL - Lista Definitiva dos Inscritos A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Oracena toma pública a USTÁ DEFINITIVA dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencia, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CIL el elgistação complementa, na área de Ciências Buldógicas, sub-área de conhecimento Zootecnia e no conjunto de disciplinas. APICULTURA, NIRRODUÇÃO A 200TECNA, ECOLOGA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 62/2023-DTAd, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue:

Inscriços Juefetruds
Nome – RG
ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487640652
ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487659445X
CÁSSIA REGINA DE AVELAR GOMES, RG 257739300
PAULO FRANCISCO VEIGA BIESTRA, RG 462615807
SAMIR MOURA KADRI, RG 273170867 Inscrições Indeferidas

Inscrições Indeferidas
RG. Motivo: RG 529186706 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1,
4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do edital;
RG 506001477 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1,
4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do edital;
RG 370125990 - Motivo: não atendimento ao items 4.1.3;
RG 243349828 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2,
Rão apresentou intulto de mestre e 4.1.4 (não apresentou adocumentação das atividades realizadas e nem os históricos ecolares da arquisação a póse entre quisação a presentou a

escolares da graduação e pós-graduação) No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da ultra de infractue eta ez (unus) ultra ultra appo a durujugaçatu us lista definitiva dos inscritos (ñao computado o di da publica ção) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugna ção ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a exis teñcia de causa de impedimento. (Processo nº 1240/2023-FCAT)

EDITAL N° 19/2024-DTAd – Lista Definitiva de Inscritos EDITAL N° 19/2024-DTAI — Lista Definitiva de Inscritos A Diretora da Divisão Técnica daministativa da Enculdade de Ciências Agárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena toma públi-ca a USTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencia, para atender excepcio-nal interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanias de trabalho, sob o regime jurídico da CTE elegislação complementa a rêa de Ciências Agárias, sub-rea de conhecimento Zootternia e no conjunto de disciplinas: COMPORTAMENTO ANIMAL, OVI-COULTURA, BEME-STAR ANIMAL, DENOTICOGIA, ETOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL, PISCICULTURA, junto ao Departamento de Produção Anima, referente ao Edital nº 59/203-017Ad, publicado no DOE de 22/11/2023, conforme segue: Inscricões Deferidas

Nomé – RG ANDRÉA DO NASCIMENTO BARRETO, RG 6145760 JAQUELINE HADDAD MACHADO, RG 148332067 NATALIA CAROLINA VIEIRA, RG 371025990

inscrições Indeferidas RG - Motivo RG 243349828 — Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2 apresentou título de mestre) e 4.1.4 (não apresentou a mentação das atividades realizadas e nem os históricos

olares da graduação e pós-graduação). No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Interpreta de la Colosi dias uteis apos a divulgação de las definitiva dos inscritos (não computado o dia da publica-ção) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugna-ção ao nome de um ou mais membros titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a exis-tência de causa de impedimento. (Processor i 11692023-FCAI)

(Processo nº 1169/2023-FCAI)
EDITAL Nº 20024-0-TIAd - Lista belinitiva de Inscritos
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de
Ciências Agránise e Tecnologicas do Campus de Dracena toma pública a LISTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e
Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráte emergencial, para atender excepcio-nal interesse público, no ano letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalha, sob o regime juríficio da CLT e legislação comple-mentar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Armonnia a Comercia ao no ceniur ha disciplicas NISTAL ACTÁSE mentar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Agronomia e Zoochocina en conjunto de disciplinas INSTALAÇÕES E E CONSTRUÇÕES RURAIS, SUINDCULTURA, CONSTRUÇÕES EINS-FALAÇÕES ZOOTÉCNICAS, DESENHO TÉCNICO E UNIVERSAI, BIO-CILIMATOLOGIA ZOOTÉCNICA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 602/023-DTAd, publicado no DOE de 2217/2023, conforme segue: Inscrições Deferidas Nome – RG ANDRÉA DO NASCIMENTO BARRETO, RG 6145760 LEONARDO HENRIOUE ZANFTIL RG. 40099871 X

LEONARDO HENRIQUE ZANETTI, RG 40099821X
MESSY HANNEAR DE ANDRADE PANTOJA, RG 674552568
ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO, RG

369805 Inscrições Indeferidas RG - Motivo

RG 382032421 – Motivo: não atendir (pagamento da taxa de inscrição) e 4.1.4 (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos

documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolarse da graduação p. 65-9-qualuação).

No prazo de atê 2 (dois) días úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o día da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, títulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1170/2023-FCAT)

FDITAI Nº 2170/20-21744 — Lista hefinitiva de Inscritos

téncia de causa de impedimento. (Processor 3º 1170/2023-FCA)
EDITAL N° 21/2024-D134 — Lista Definitiva de Inscritos
A Diretora da Bivisão Técnica Administrativa da Faculdade de Cléncias Agrárias e Tecnológicas do Cámpus de Dracena toma pública a LISTA DEFINITIVA de inscritos ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por pazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CIT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Ciência e Tenológia de Alimentos, e no conjunto de disciplinas: MICROBIOLOGIA 200TÉCNICA, TEC-

NOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALIMENTOS E BROMATOLOGIA, junto ao Departamento de Produção Animal, referente ao Edital nº 61/2023-DTAL, publicado no DOE de 22/12/2023, conforme segue: inscrições Deferidas

ADRIANO FELIPE MENDES, RG 487640652 PATRÍCIA APARECIDA DA LUZ ZANETTI, RG 422758978

Inscrições Indeferidas

Inscrições Indeferidas
RG - Motivo: RG 49659445X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.1,
4.1.2, 4.1.3 E 4.1.4;
RG 27114001X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 27114001X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 27114001X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 27114001X - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.3;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não atendimento aos itens 4.1.4;
RG 371025990 - Motivo: não a

comprobatória das atividades realizadas e nem os históricos escolares da garduação e pós-gaduação)
RG 243349828 — Motivo: não atendimento aos itens 4.1.2. (não apresentou titulo de mestre) e 4.1.4. (não apresentou a documentação das atividades realizadas e nem os históricos escolares da graduação e pós-graduação). No prazo de atê 2 (dols) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, a olitero da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontaç de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo n° 1171/20/23-FCAT)

(Processo nº 1171/2023-FCAT)

(Processo nº 1171/2023-FCAI)
Comunicado do Diretor
O Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de
cliencias Agrárias e Tecnológicas da Unesp - Câmpus de Dracena
toma público o resultado final do Concurso Público de l'Itulos e
Provas para obtenção do título de Livre-Docente junto à disciplina "Ajucultura" do Departamento de Produção Animal, realizado
nos dias 20 e 21/02/2024.

CANDIDATO: Prof. Dr. Daniel Nicodemo — RG 29 025 817-0 SSP/SP Examinador/Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) - Prova Didática (Peso 1) - Defesa da Tese (Peso

2) – Total de Pontos – Média do Examinador Cláudia Maria Bertan Membrive –9,3 (18,6) – 9,5 – 10 – 9,5

Cláudia Maria Bertan Memorive - 3, 10,007 (19,0) - 57,1 - 9,5 (19,0) - 57,3 - 9,5 (19,0) - 67,3 - 9,5 (19,0) - 8160 (19,0) - 67,3 - 9,5 (19,0) - 57,1 - 9,5 (19,0) - 57,1 - 9,5 (19,0) - 57,1 - 9,5 (19,0) - 57,3 - 9,5 (19,0) - 57,3 - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0) - 9,5 (19,0)

درد – در رو Tiago Mauricio Francoy – 9,3 (18,6) – 9,5 – 10 – 9,5 (19,0) را – 9,5 - 57.1

Média Final: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos)

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado, devendo o(a) interessado(a) protocolar o pedido de recurso no local da

rição. (Edital Nº 15/2023/DTA — Processo Nº 621/2023).

CAMPUS DE FRANCA Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

racturadure de retentas frumánias e Sociais
CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Divisão Técnica Administrativa.
EDITAL 26-2024-STGP-CF - CONVOCAÇÃO
A Diretora Técnica do Divisão Técnica Administrativa da
Raculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca,
UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada e habilitada no Concurso Público, veiculado ao Edital 16-2021-STDARH-CF publicado no D.O. de 18-11-2021, para preenchimento medianti publicado no D.O. de 18-11-2021, para preenchimento mediante contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público da função de ASSISTENTE OPERACIONAL I, na condição de Tecinico Administrativo Substituto, no regime da C.L. f. e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contrados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste Edital, junto à Seção Tecnica de Gestão de Pessoas, sito à Ne Edifasiá Monterio Petráglia, Gyl, Dr. Antó-nio Petráglia, Franca-SP, fone (16) 3706-8852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1 - Cópia da cédula de identidade;

2- Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites

zação pelos sites http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ ConsultaPublica.asp http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/

Coloularunus.assy.
http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/
PFautentic.asp;
3 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação
com a Justiça Eleitoral http://www.tse.gov.br/internet/sevicos_eleitor/quitacao.htm;
4 - Diploma do Ensino Fundamental completo;

5- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio, de

seu patrimônio, de acordo como Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-1937;
6- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
7- Cópia do 18/PASEP;
8- 4 fotos 3x4 figuais e recentes;
9- Carteira de Irbalho e Previdência Social (CTPS);
10- Carteira de vacinação devidamente atualizada.
11- Conta corrente junto ao Banco do Brasil
A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, ben como na perda dos direiderorieras de concurso público, pose moo mo a perda dos direiderorieras de concurso público, pose moo mo a perda dos direiderorieras de concurso público, pose moo mo a perda dos direiderorieras de concurso público, pose moo mo a perda dos direiderorieras de concurso público, pose moo mo a perda dos direideros

implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ous es consultado e contratado deixar de entrar em exercicio, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG
\$= \times \text{AMSCA_STR_SR_3_SYSPD}\$

8° – VANESSA MIRAS – 35.273.598-3 SSP/SP Proc. 938-2021-FCHS-CF. CAMPUS DE FRANCA

Proc. 938-2021-FCHS-CF.
CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Divisão Técnica Administrativa.
EDITAL 27-2024-STGP-CF - CONVOCAÇÃO
A Diretora Tecnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca,
UNESP. CONVOCA a candidata abaior relacionada e habilitada no Concurso Público, veculado ao Edital 16-2021-STDARH-CF,
publicado no D. de 18-11-2021, para preenchimento mediante contratação em caráter emergencial, para atender excepcional ina condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime da C.L.T. e Legislação Complementa, para atender excepcional de 5 dias uteis contadas o a partir do 1º dia diffusequente da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Sessoas, sito à Asc. Utrásias Monterio Petrágila, 90, di. Dr. Antinio Petrágila, Franca-SP, fone (16) 3706-8852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1 - Cópia da cédula de identidade;
2 - Cópia do CéPa acompañahdo do comprovante de atuali-

2- Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atuali zação pelos sites http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/

ConsultaPublica.asp http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ CPFautentic.asp;

> Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br